



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 13.743 DE 25 DE MARÇO DE 2020

BRUNO GARCIA DUTRA, *Secretário Municipal de Cultura e Comunicação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (aditivo) referente ao mês de março de 2020, a Servidora abaixo discriminada:

SERVIDORA	HORAS
PRISCILA RODRIGUES	1.50

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **25 de março de 2020**, 77º da Emancipação Política.

BRUNO GARCIA DUTRA
Secretário Municipal